



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO MARANHÃO-
TCE/MA

ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO E NO SERVIÇO PÚBLICO

Flávia Gonzalez Leite



fgleite@tcema.tc.br



tcema.tc.br



CONTEÚDO

01

Questionamentos

02

Definição de Assédio Sexual

03

Importância do combate

04

Mitos e verdades

05

Como evitar e combater

06

Canais para denunciar



O SILÊNCIO PRECISA SER QUEBRADO

ASSÉDIO SEXUAL
NO TRABALHO



[View this post on Instagram](#)

A post shared by Michelle | Gestão da Qualidade e Processos (@michell...)



Conceito

Trata-se de **comportamentos** indesejados de natureza **sexual**, que afetam a dignidade e integridade do indivíduo no ambiente de trabalho.

Exemplos incluem **comentários** ofensivos, **insinuações**, **propostas** indevidas, **toques** não permitidos e **exposição** a conteúdo sexualmente explícito.



Tipos

Pode ser por **chantagem** e por **intimidação**.



Art.216-A CPB

O agente que pode cometer a conduta é o (a) superior hierárquico (a) ou ascendente.

Pela lei penal, o assédio pode ocorrer pelo simples constrangimento da vítima ou pela prática de conduta de atos constrangedores.

POR QUE É TÃO IMPORTANTE COMBATER O ASSÉDIO SEXUAL?



INSTITUCIONALMENTE

Gera prejuízos à imagem institucional ou da empresa



PESSOALMENTE

Causa reflexos sobre a saúde física e psíquica do trabalhador



NO AMBIENTE DE TRABALHO

Cria ambientes hostis e intimidadores;

Reduz a produtividade;

Causa insatisfação dos trabalhadores.





ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

MITOS E VERDADES



MITO



VERDADE

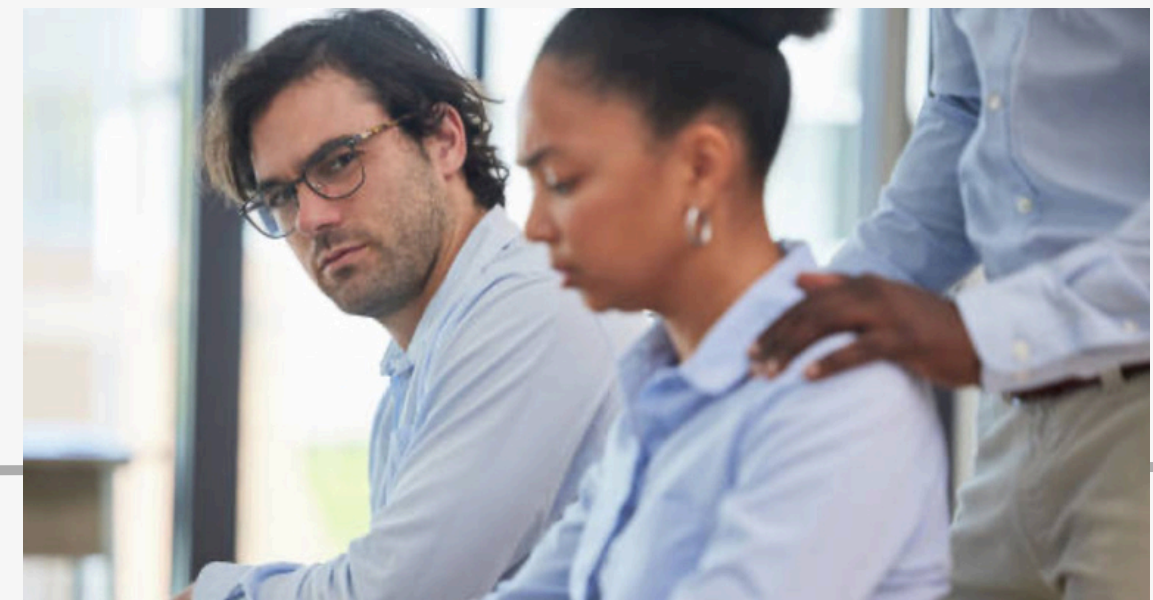
MITO OU VERDADE?

O assediador é sempre **HOMEM** e só pode se for **CHEFE** ou **SUPERIOR** hierárquico?



O agente pode ser **homem ou mulher**. E o assédio sexual pode ser:

- 1) **vertical descendente**: quando o agente é superior e a vítima subordinado(CRIME art. 216-A).
- 2) **vertical ascendente**: quando o agente é um servidor/subordinado e a vítima é o seu superior .
- 3) **Horizontal**: quando a conduta é praticada entre funcionais da mesma hierarquia .

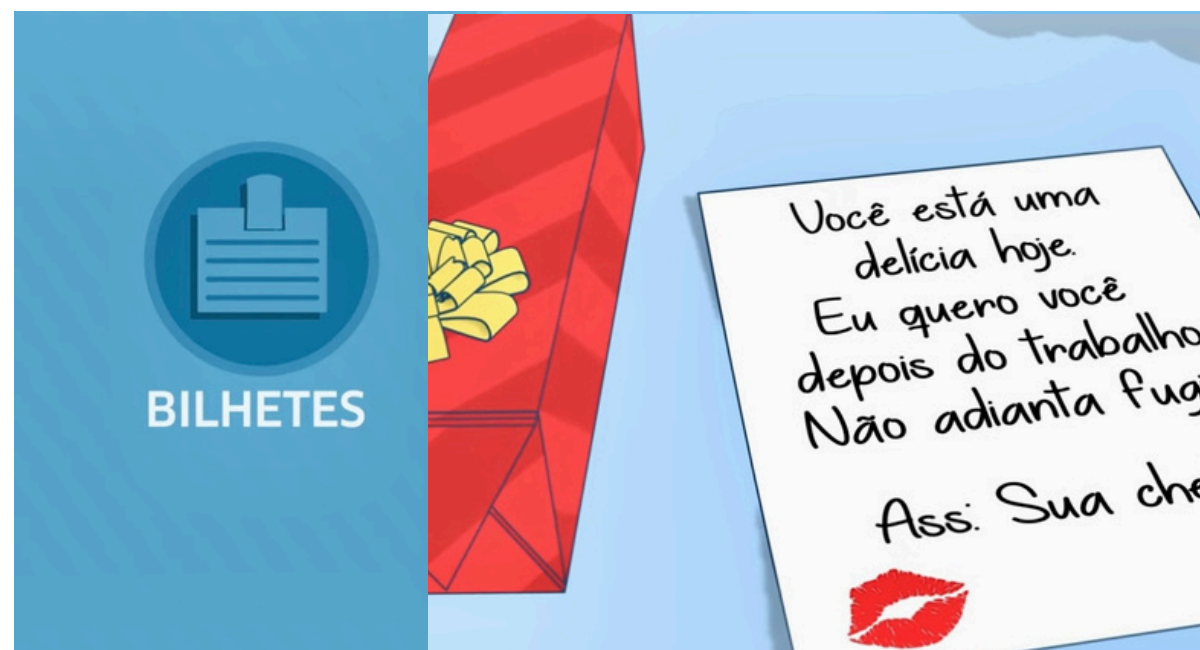
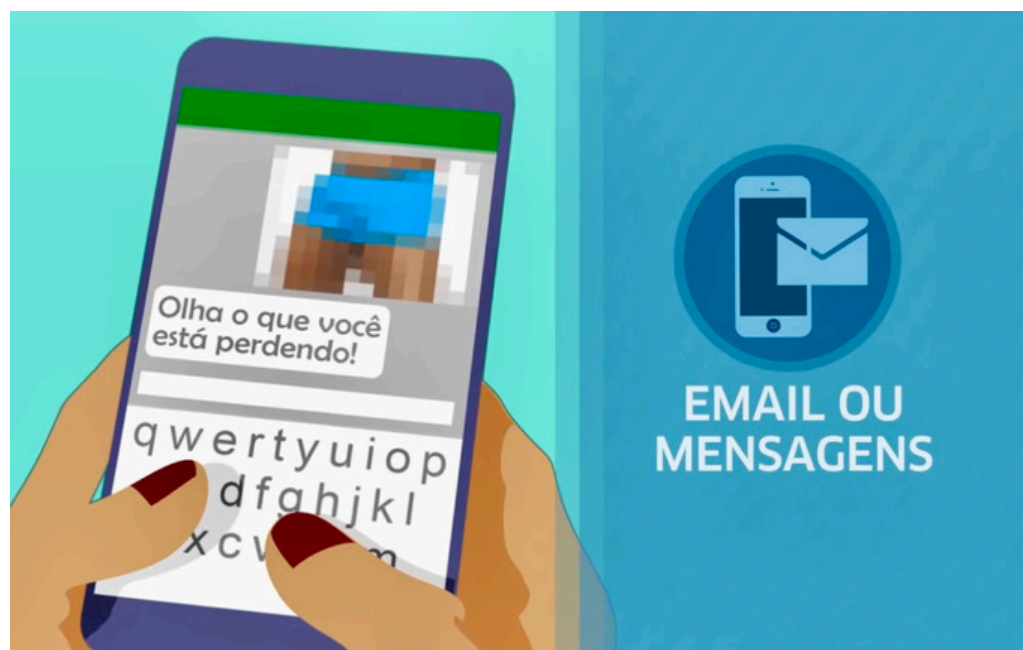


MITO OU VERDADE?

Só pode acontecer se for no ambiente de trabalho?



Pode ser físico ou verbal, em redes sociais ou em outros locais



MITO OU VERDADE?



Paquera ou elogio é assédio sexual?



A paquera ou elogio no trabalho não são proibidos, desde que não ocasionem constrangimento nem intimidação

PODE HAVER CONVITES
ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

DESDE QUE NÃO HAJA
CONSTRANGIMENTO NEM INTIMIDAÇÃO



MITO OU VERDADE?

Pressupõe sempre uma chantagem sobre a vítima para a obtenção de algum benefício?



Pode ser por **chantagem**: impõe algo em troca de benefício sexual e se a vítima não fizer será penalizada.

Ou por **intimidação**: quando cria uma situação constrangedora e humilhante.



COMO COMBATER O ASSÉDIO SEXUAL?



GUARDE AS PROVAS, NÃO SE CALE, DENUNCIE!

- 1- Prevenção;
- 2- Conscientização;
- 3- Fornecer materiais educativos sobre o assédio moral e sexual.
- 4- Criar normas de combate ao assédio em todas as suas formas e vertentes.;
- 5- Disponibilizar e divulgar uma plataforma para o envio de denúncias.;
- 6- Investigar e punir os responsáveis, sempre mantendo o devido sigilo e recebendo o suporte;
- 6- Adotar medidas que evitem o fenômeno da revitimização.
- 7- Oferecer suporte e atendimento às vítimas e tratamento as sequelas como depressão.

✓ Recentemente o TCU publicou a PORTARIA-TCU N° 41, em 8/3/24, que dispõe sobre a **Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual** e a Todas as Formas de Violência e Discriminação no âmbito do Tribunal de Contas da União.

No âmbito do TCE-MA, existem os canais da ouvidoria e corregedoria onde poderão ser denunciados os casos de assédio pelas vítimas.

**“TIRE SUAS MÃOS DE MIM
EU NÃO PERTENÇO A VOCÊ
NÃO É ME DOMINANDO ASSIM
QUE VOCÊ VAI ME ENTENDER
(...)”**

**SERÁ SÓ IMAGINAÇÃO?
SERÁ QUE NADA VAI ACONTECER?
SERÁ QUE É TUDO ISSO EM VÃO?
SERÁ QUE VAMOS CONSEGUIR VENCER?”**

RENATO MANFREDINI JR

OBRIGADA

PELA ATENÇÃO

Maio 2024

